PREFEITURA DE CAROEBE
Fls.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA

Setor Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Responsável pela Demanda: JOSÉ ERNANDO DE SANTANA - Secretário Municipal

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

1.1. O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se alinhado ao PCA 2025

2. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

2.1. Trata-se de **Eventual contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos Serviços de pintura de paredes e afins, com fornecimento de tinta tecnológica inseticida à base de água e micro encapsulamento de princípios ativos de controle de insetos, vetores e enfermidades endêmicas, para atender aos órgãos públicos da administração municipal de Caroebe-RR**.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Trata-se da **Eventual contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos Serviços de pintura de paredes e afins, com fornecimento de tinta tecnológica inseticida à base de água e micro encapsulamento de princípios ativos de controle de insetos, vetores e enfermidades endêmicas, para atender aos órgãos públicos da administração municipal de Caroebe-RR**;

3.2. O Município de Caroebe, está localizado em uma área cercada por vegetação extensa, favorável à proliferação de mosquitos e outros vetores, e a contratação em tela, através do processo licitatório, se justifica pela necessidade de se combater e prevenir, efetivamente a proliferação desses vetores que venham a transmitir doenças como **Dengue, Zika, Chikungunya**, entre outras, proporcionando tranquilidade ao funcionalismo público em geral, pela prevenção dentro do ambiente de trabalho, pois, estes vetores colocam em risco a segurança de todos. O combate, através da prevenção, anula essas doenças, sendo o enfrentamento as mesmas uma necessidade real;

3.3. A opção em contratar tecnologia de microcápsulas, se deve pela segurança oferecida durabilidade de eficácia. Esse processo faz a liberação do inseticida de forma gradual e a longo prazo, mantendo a segurança, sem oferecer risco de toxicidade algum devido à baixa concentração de inseticida, mantendo o local de aplicação seguro e protegido Todos os materiais e serviços executados na obra deverão obedecer às condições estabelecidas neste item e aos apontamentos feitos pela FISCALIZAÇÃO;

3.4. Considerando que o grande problema com enfermidades endêmicas transmitidas por mosquitos ocorre nas propriedades privadas e públicas, onde há um excesso de oferta de locais para o mosquito se reproduzir, como pneus velhos, locais de água parada, pratos de plantas, vegetação alta em seus arredores, a tecnologia oferecida pela tinta, em longo prazo, em residências e locais públicos é um tema bastante atrativo para resolução deste problema;

3.5. Dessa forma, este órgão, optou pelo uso do princípio ativo apropriado para este fim, aplicado em paredes e tetos, pelas vantagens apresentadas, tais como:

a) Baixa necessidade de inseticida e pela eficácia no combate de vetores;

b) Outros princípios ativos já não têm efeito contra os mosquitos transmissores de enfermidades endêmicas pelo fato de os mesmos já terem criado resistência;

c) O princípio ativo do produto deve ser especificado pela OMS como inseticida para uso em saúde pública;

d) O ingrediente ativo deve ser liberado gradualmente para que a presença no ambiente aplicado seja eficaz e sua efetividade seja prolongada (microcápsulas).

PREFEITURA DE CAROEBE Fl:

3.6. A apresentação em baixa concentração deve destaca-se por não oferecer risco a saúde de crianças e pets sem deixar de manter o local de aplicação seguro contra os vetores.
3.7. Conforme estudos epidemiológicos no Município de Caroebe, o período de maior risco de incidência dos mosquitos vetores são os meses de Julho a Outubro.

3.8. Diante do exposto, levando em consideração todos os argumentos, depois de visitas técnicas *in loco*, realizadas pela SEMIOSP, constatou-se que é indispensável a contratação de empresa especializada em serviços de construção civil.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	**Eventual contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos Serviços de pintura de paredes e afins, com fornecimento de tinta tecnológica inseticida à base de água e micro encapsulamento de princípios ativos de controle de insetos, vetores e enfermidades endêmicas, para atender aos órgãos públicos da administração municipal de Caroebe-RR.**	Serv	01

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS E DO VALOR:

5.1. O serviço deverá ser iniciado até o dia **30 de dezembro de 2025**, conforme cronograma a definir, no município de CAROEBE-RR. O valor estimativo da contratação é **R$ 2.613.319,91 (dois milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e dezenove reais e noventa e um centavos)** previstos para os exercícios de 2025/2026.

6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XXI, alínea "a", da Lei Federal 14.133/2021, c/c com art. 45º, 82º e 85º.

CAROEBE-RR, 12 de novembro de 2025.

JOSÉ ERNANDO DE SANTANA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS